

Preâmbulo

A Awin é uma rede global de afiliados, parte dos grupos Axel Springer e United Internet. Axel Springer é uma empresa de mídia e tecnologia com unidades, investimentos e licenças em mais de 40 países que fornece serviços de informação por meio de nossas diversas marcas de mídia (incluindo BILD, WELT, INSIDER, POLITICO) e portais de classificados (StepStone Group e AVIV Group) para ajudar as pessoas a tomarem decisões livres e informadas na vida.

Temos uma responsabilidade especial por nossas ações como funcionários e gerentes. Aplicamos altos padrões às nossas próprias ações. Também esperamos que os outros mantenham altos padrões éticos.

Estamos comprometidos com uma governança corporativa responsável. Isso é fundamentalmente baseado em uma conduta íntegra e legal. Para nós, isso também inclui um compromisso com o meio ambiente, futuro habitável e livre para as gerações atuais e futuras.

Na Awin, respeitamos os princípios da <u>Declaração Universal</u> <u>dos Direitos Humanos</u> e estamos comprometidos com a boa governança corporativa. Além disso, estamos

comprometidos com o cumprimento de padrões sociais reconhecidos internacionalmente e, em particular, com a proteção das exigências legais estabelecidas na Lei Alemã da Devida Diligência em Cadeias de Fornecimento, dentre outras exigências locais, como por exemplo, na Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015. O Pacto Global da ONU e as normas trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) servem de base para este Código de Conduta do Fornecedor. Também apoiamos os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e nos esforçamos para incorporá-los em nossas próprias políticas e processos.

O <u>Código de Conduta da Axel Springer</u> se aplica a todos os funcionários do Grupo e é uma expressão desse empenho. Ele é implementado dentro do grupo Awin por meio do Código de Conduta do Funcionário da Awin. Também esperamos que nossos parceiros comerciais observem esses princípios. A fim de garantir os direitos humanos e trabalhistas, bem como a proteção ambiental, nossos fornecedores devem se comprometer a proteger as posições legais estabelecidas pela Lei Alemã da Devida Diligência em Cadeias de Fornecimento e em outras legislações locais aplicáveis (por exemplo,

UK Modern Slavery Act de 2015) e concordar com nossos requisitos mínimos para nossos parceiros comerciais, estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor. A implementação adequada e a conformidade com nosso Código de Conduta do Fornecedor são um pré-requisito para uma colaboração bem-sucedida com as empresas Awin e Axel Springer Group, independentemente de leis e regulamentos menos restritivos aplicáveis localmente. Se houver alguma contradição entre o Código de Conduta do Fornecedor Awin e os requisitos legais locais, nossos parceiros comerciais devem nos informar imediatamente.

Para fins do Código de Conduta do Fornecedor Awin, "parceiros comerciais" incluem todos os terceiros que atuam para, em nome ou em conjunto com a Awin, incluindo, entre outros, fornecedores, parceiros de vendas, anunciantes, afiliados, consultores, corretores, subcontratados, agentes comerciais e freelancers.

Este Código de Conduta do Fornecedor foi originalmente escrito em inglês. No caso de qualquer inconsistência ou diferença de interpretação entre a versão em inglês e qualquer versão traduzida, <u>esta versão em inglês</u> sempre prevalecerá.





Responsabilidade social

Direitos humanos

Nossos parceiros comerciais respeitam a dignidade de cada indivíduo.

Assim como fazemos na Awin, nossos parceiros comerciais devem respeitar e apoiar o cumprimento dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e enfatizar que todos, sem exceção, têm garantia de acesso aos direitos e liberdades proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Eles garantem que altos padrões de direitos humanos sejam aplicados dentro de sua empresa, mas também com seus fornecedores diretos.

A tolerância de opiniões diferentes e o compromisso com os princípios democráticos e o Estado de Direito são a base de nossa colaboração.

Interação com os outros

Nossos parceiros comerciais criam um ambiente de trabalho respeitoso - discriminação e assédio não têm lugar.

Nossos parceiros comerciais não toleram qualquer tipo de discriminação. Todos têm a mesma oportunidade de se desenvolver e evoluir. Em particular, origem nacional, étnica social, estado de saúde, deficiência, orientação sexual, idade, sexo, opinião política, religião ou crença e estado civil não desempenham nenhum papel na tomada de decisões comerciais ou laborais.

Nossos parceiros comerciais se comprometem a garantir um ambiente de trabalho confiável e respeitoso que não tolere assédio sexual ou outras formas de assédio, discriminação, bullying ou intimidação no local de trabalho.

Proteção da Criança e do Adolescente

Nossos parceiros comerciais estão comprometidos com a abolição efetiva do trabalho infantil.

Nossos parceiros comerciais estão proibidos de fornecer emprego a crianças ou adolescentes em desacordo com a lei. Onde for permitido empregar crianças e adolescentes, nossos parceiros comerciais devem garantir que isso não prejudique seu desenvolvimento físico e mental. A sua segurança e saúde devem ser protegidas por medidas adequadas.

Condições de trabalho justas

Nossos parceiros comerciais garantem condições de trabalho justas.

Exigimos que nossos parceiros comerciais ajam de acordo com a lei e observem os padrões sociais e legais aplicáveis.

Salários e remunerações, bem como benefícios sociais fornecidos, devem atender ou exceder os respectivos padrões mínimos estatutários nacionais. As horas de trabalho também devem cumprir as leis aplicáveis, os padrões do setor ou as normas trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em nossos parceiros comerciais. Nossos parceiros comerciais devem garantir que não haja tratamento desigual. Para efeitos deste Código de Conduta do Fornecedor, existe tratamento desigual se for paga remuneração desigual por trabalho de igual valor.

Além disso, nossos parceiros comerciais devem respeitar o direito dos funcionários de criarem uma associação para representar seus interesses, de se associarem e participarem ativamente dela. O exercício desses direitos não deve levar à discriminação ou retaliação contra os funcionários.

Qualquer forma de trabalho forçado, ou seja, qualquer trabalho exigido de uma pessoa contra sua vontade e sob ameaça de punição, bem como formas de escravidão moderna e tráfico de pessoas, é estritamente proibida. Todos os funcionários devem ter a liberdade de rescindir sua relação de trabalho com aviso prévio razoável.

Segurança no local de trabalho

Nossos parceiros comerciais garantem a saúde no local de trabalho.

A Awin exige que seus parceiros comerciais tomem as medidas necessárias em todos os locais de trabalho para prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, sejam de natureza física ou mental, implementando padrões de segurança adequados no fornecimento e manutenção dos equipamentos e do local de trabalho.

Se forças de segurança, privadas ou públicas, forem empregadas para proteger um projeto comercial, nossos parceiros comerciais devem garantir que os direitos fundamentais dos trabalhadores sejam respeitados por meio de instrução e monitoramento. Especificamente, os parceiros comerciais são obrigados a se comprometer com a proibição de tortura e tratamento cruel, desumano ou degradante, bem como danos à vida e à integridade física. Além disso, as liberdades de associação e de organização não devem ser prejudicadas.



Dados e TI

Proteção de dados

Nossos parceiros comerciais protegem os dados.

As leis de proteção de dados protegem dados pessoais (por exemplo, nome, endereço de e-mail, endereço, data de nascimento) e, portanto, os direitos de privacidade de indivíduos que podem incluir clientes, usuários, parceiros comerciais e funcionários. Todas as partes envolvidas devem lidar com esses dados de forma responsável e observar os requisitos de proteção de dados e os princípios de processamento de dados pessoais neles estabelecidos. Ao coletar, armazenar, transferir ou processar dados pessoais, nossos parceiros comerciais devem empregar o máximo cuidado e estrita confidencialidade, além de cumprir as leis e regulamentos aplicáveis sobre proteção e segurança de dados. Requisitos de proteção de dados mais específicos são definidos nos contratos com nossos fornecedores.

Segurança da informação

Nossos parceiros comerciais lidam com riscos cibernéticos de maneira responsável.

Ter segurança de informação confiável é crucial para a confiança que depositamos em nossos parceiros comerciais. Os dados processados pela Awin possuem um valor significativo, mas também são suscetíveis à duplicação e à distribuição não autorizadas. Cada um de nossos parceiros comerciais deve tomar medidas de segurança apropriadas para garantir que esses dados sejam adequadamente protegidos contra ameaças cibernéticas, como destruição, roubo, acesso não autorizado, divulgação ilegal ou outro uso indevido. No caso de um incidente de segurança afetar as informações pessoais, nossos parceiros comerciais informam prontamente as partes prejudicadas conforme for exigido

pela legislação local. Definimos contratualmente outros requisitos específicos diretamente com nossos fornecedores.

Conformidade com as leis

Prevenção à corrupção

Bons negócios são importantes - mas não a qualquer custo.

Nossos parceiros comerciais estão proibidos de se envolver em suborno em suas negociações com funcionários públicos e em qualquer outro tipo de negócio. As decisões comerciais devem ser tomadas de forma transparente e objetiva, no interesse da empresa, e devem evitar a mera aparência de influência indevida, aceitando, por exemplo, regalias ou outros benefícios. Nossos parceiros comerciais devem ser justos, corretos e transparentes com parceiros e contatos de negócios.

Nossos parceiros comerciais não devem aceitar presentes ou outros benefícios (por exemplo, convites) que possam influenciar suas decisões comerciais. Da mesma forma, eles estão proibidos de oferecer benefícios para influenciar seus parceiros comerciais ou outros contatos em seu benefício.

Lei antitruste

A concorrência leal e a economia de mercado livre são os pilares da nossa economia.

Na Awin, promovemos a competição efetiva como prática padrão. Cada parceiro comercial deve garantir que a lei antitruste não entre em acordos ou outros arranjos com concorrentes, fornecedores ou outras empresas que impeçam a concorrência leal. Práticas como combinação de preços,

acordos de compartilhamento de mercado (por exemplo, dividindo-os por territórios de vendas, clientes ou produtos) e acordos sobre outras práticas de mercado e estratégias de negócios anticoncorrenciais são estritamente proibidas. Nossos parceiros comerciais não devem pedir um boicote injustamente e devem proibir a discriminação contra concorrentes, seja na venda ou compra de bens e serviços.

Conflitos de interesse

Nossos parceiros comerciais relatam conflitos de interesse reais ou potenciais.

Conflitos de interesse podem significar que as decisões de negócios não são mais tomadas de forma imparcial. Portanto, nossos parceiros comerciais são obrigados a divulgar conflitos de interesse reais ou potenciais em tempo hábil e resolvê-los imediatamente.

Direito do comércio exterior e lavagem de dinheiro O financiamento do terrorismo e a lavagem de dinheiro são proibidos.

Nossos parceiros comerciais devem observar todas as sanções econômicas relevantes e cumprir todas as restrições impostas pelas leis de comércio exterior. Não serão tolerados negócios com indivíduos, empresas ou organizações associadas ao terrorismo ou tráfico de drogas, ou cujos fundos sejam provenientes de atividades criminosas.



Conformidade com as leis

Proteção da confidencialidade

Nossos parceiros comerciais protegem os segredos comerciais.

Nossos parceiros comerciais são mantidos no mais alto nível de confidencialidade. Todas as informações e documentos não adequados ou destinados à divulgação a terceiros são tratados como confidenciais e protegidos contra acesso não autorizado e uso indevido.

Informações privilegiadas

As informações privilegiadas não são usadas para ganho pessoal.

Informações importantes para o mercado de capitais podem resultar de uma colaboração entre a Awin, a Axel Springer e nossos parceiros comerciais. Os parceiros comerciais que possuam informações confidenciais capazes de influenciar significativamente o preço das ações de empresas listadas, nas quais a Awin ou a Axel Springer mantenham uma participação ou estejam considerando adquirir uma participação, ou o preço de instrumentos financeiros que estejam vinculados ao preço das ações de tais empresas ("informações privilegiadas"), caso se tornem de conhecimento público, não poderão comprar ou vender tais títulos ou divulgar tais informações sem autorização expressa.

Seres Humanos e Natureza

Sustentabilidade

Compromisso com o meio ambiente.

A Axel Springer estabeleceu metas climáticas ambiciosas. Entre outras coisas, pretendemos ser neutros em relação ao clima e reduzir nossa pegada de carbono a longo prazo. A sustentabilidade é um valor corporativo fundamental. Nossos parceiros comerciais também devem estabelecer metas e adotar medidas adequadas para evitar ou mitigar os riscos ambientais. Em todos os estágios da produção, esperamos que nossos parceiros comerciais adotem tecnologias e materiais ecologicamente eficientes que protejam o meio ambiente, conservem os recursos naturais e promovam a reciclabilidade e a sustentabilidade. Esperamos que sejam feitos esforços razoáveis para evitar ou minimizar as consequências de acidentes que possam ter um impacto negativo sobre o meio ambiente.

Usamos os recursos naturais com parcimônia e promovemos o uso sustentável dos recursos naturais. Nossa meta é minimizar o impacto de nossas atividades sobre os seres humanos e o mundo natural. Também esperamos essa atitude de nossos parceiros comerciais. Terras, florestas e águas que servem como subsistência dos seres humanos não podem ser desmatadas ou retiradas ilegalmente para fins de aquisição, construção ou outro uso.

Nossos parceiros comerciais devem evitar alterações prejudiciais ao solo, poluição da água, poluição do ar, emissões de ruído prejudiciais e o consumo excessivo de água que afetem significativamente a base natural para a preservação e produção de alimentos, bem como negar ou impedir o acesso a água potável e saneamento, ou destruir ou prejudicar a saúde. Exigimos que nossos parceiros comerciais cumpram a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e a Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiricos de Resíduos Perigosos e seu Descarte.





Implementação

Responsabilidade dos nossos parceiros comerciais

Tornamos o Código de Conduta do Fornecedor Awin parte dos acordos contratuais com nossos parceiros comerciais. Nossos parceiros comerciais são obrigados a garantir a implementação e conformidade com nosso Código de Conduta do Fornecedor no relacionamento contratual com a Awin. Nesse contexto. nossos parceiros comerciais transmitem o Código de Conduta do Fornecedor a todos os funcionários que trabalham para nós e trabalham em prol da conformidade. Exigimos que nossos parceiros comerciais transmitam essas exigências a seus parceiros de negócios que estejam associados aos bens ou serviços fornecidos à Awin (por exemplo, como subcontratados) e garantam a sua conformidade. Reservamonos o direito de auditar a conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor. Para este fim, nossos parceiros comerciais devem fornecer informações em resposta a consultas e, se necessário ou se forem identificados riscos por parte da Awin, cooperar ativamente no desenvolvimento de medidas corretivas. Se necessário, nossos parceiros comerciais fornecerão informações sobre documentação e processos operacionais para fins da respectiva auditoria.

Em caso de não conformidade, nossos parceiros comerciais são obrigados a iniciar imediatamente e de forma independente as medidas corretivas necessárias.

Denúncias e tratamento de violações de Compliance

Violações a leis, políticas e outros regulamentos devem ser reconhecidas em tempo hábil para evitar danos à Awin e aos nossos parceiros comerciais, bem como para garantir uma parceria justa e confiável. Se nossos parceiros comerciais tomarem conhecimento de uma violação deste Código de Conduta do Fornecedor, eles devem comunicar o fato à Awin imediatamente. Exigimos cooperação com relação a quaisquer medidas de esclarecimento subsequentes.

A Awin espera que seus parceiros comerciais permitam que seus funcionários levantem preocupações sem medo de desvantagem ou retaliação.

Na Awin, funcionários e partes externas têm a oportunidade de enviar uma denúncia anônima por meio de nosso sistema eletrônico de denúncias. O sistema eletrônico de denúncias é gerenciado por funcionários da Equipe de Compliance da Awin. No caso de uma alegação de violação do Código de Conduta do Fornecedor Awin e/ou das leis aplicáveis por parte de um parceiro comercial, tal parceiro deve cooperar com todas as solicitações de informações. No caso de confirmação de violação, a Awin reserva-se o direito de tomar todas as medidas corretivas necessárias, incluindo – mas não se limitando – a rescisão do contrato e da relação comercial em geral, em conformidade com as disposições contratuais ou legais.

Contato

Diretor de Compliance Dr. Andreas Leissner global-compliance@awin.com

